

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Segunda Câmara Criminal – Segunda Turma

Apelação: 0501422-37.2019.8.05.0271  
Apelante: Elenilson da Conceição Oliveira  
Advogado: Bel. Eric Lisboa Azevedo de Carvalho (OAB: 28770/BA)  
Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotora de Justiça: Belª Fernanda Pataro de Queiroz  
Relator: Des. Mario Alberto Simões Hirs

#### DESPACHO

I. Oficie-se ao MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Valença, a fim de que seja encaminhado à este Egrégio Tribunal de Justiça, Segunda Câmara Criminal - 2ª Turma, copia da mídia(s) com a(s) gravação(ões) audiovisual(ais) contendo os depoimentos colhidos em audiência.

II. Na oportunidade, certifique se as vítimas: Adailton dos Santos Sampaio; Edson São Leão Almeida; Antônio Railton dos Santos Conceição e Rudson Ceccom Gomes, foram intimadas do inteiro teor da Sentença, fls. 276/309. Em caso negativo, determine-se as devidas intimações.

Poderá a Secretaria, se achar conveniente, adotar esse despacho também como Ofício/Carta de Ordem/Mandado de Intimação.

III. Após, cumpridas tais diligências, abra-se vista à douta Procuradoria de Justiça.

Salvador, 24 de agosto de 2020.

Mario Alberto Simões Hirs  
Relator

---

## COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO  
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
EDITAL Nº 44 – TJ/BA, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Desembargadora Ilona Márcia Reis, Presidente da Comissão Especial de Concurso para o provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a alteração da composição da comissão examinadora da prova oral, mediante a retificação da alínea “b” do subitem 1.1.2 do Edital nº 42 – TJ/BA, de 30 de julho de 2020, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA “B” DO SUBITEM 1.1.2 DO EDITAL Nº 42 – TJ/BA, DE 30 DE JULHO DE 2020  
[...]

1 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL

1.1 Comissão da instituição especializada (banca examinadora)  
[...]

1.1.2 Suplentes:

[...]

b) Samuel Santana Vida.

[...]

2 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, das 9 horas do dia 31 de agosto de 2020 às 18 horas do dia 1º de setembro de 2020, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ba\\_18\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_18_juiz), a composição da comissão examinadora da prova oral, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso.

Desembargadora Ilona Márcia Reis  
Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia